

## DECRETO Nº 0131/22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1217/21 de 22 de novembro de 2021.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2022, Crédito no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### 04 - FUNDEB

##### 04.10 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

04.10	12.361.026	2035	3.1.90.04.00	00.01.0018	(006)	200.000,00
04.10	12.361.026	2035	3.1.90.11.00	00.01.0018	(007)	180.000,00
04.10	12.361.026	2035	3.1.90.13.00	00.01.0018	(008)	200.000,00
04.10	12.365.026	2036	3.1.90.11.00	00.01.0018	(011)	80.000,00
04.10	12.365.026	2036	3.1.90.13.00	00.01.0018	(012)	150.000,00

**TOTAL** ..... **810.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

#### 04 - FUNDEB

##### 04.10 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB

04.10	12.361.026	2034	3.3.90.39.00	00.01.0019	(004)	350.000,00
04.10	12.365.026	2037	3.1.90.11.00	00.01.0019	(013)	460.000,00

**TOTAL** ..... **810.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de julho de 2022.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
Prefeito Municipal

# JORNAL DA CIDADE



Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasília, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

15 de Agosto de 2022 - Ano 22 - Nº 2066

“Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa” (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2107/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 61/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO  
Contratado: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: ATA N.º 010/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADES BASICAS EM SAÚDE. RECURSOS FEDERAIS. (Licitação Nº : 26/2022-PR)

VALOR: 1.384,28 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.10.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 04/08/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO  
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2108/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 61/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO  
Contratado: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: ATA N.º 010/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADES BASICAS EM SAÚDE. RECURSOS FEDERAIS. (Licitação Nº : 26/2022-PR)

VALOR: 579,12 (quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.10.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 04/08/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO  
IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2109/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 61/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO  
Contratado: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL  
OBJETO: ATA N.º 010/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADES BASICAS EM SAÚDE. RECURSOS FEDERAIS. (Licitação Nº : 26/2022-PR)

VALOR: 2.123,40 (dois mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.10.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 04/08/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO  
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2110/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 61/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO  
Contratado: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: ATA N.º 010/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADES BASICAS EM SAÚDE. RECURSOS FEDERAIS. (Licitação Nº : 26/2022-PR)

VALOR: 3.518,44 (três mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.301.0019.2022.3.3.90.30.10.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 04/08/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO  
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2111/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 65/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO  
Contratado: PADARIA VITANA LTDA  
OBJETO: ATA Nº 011/2022, REFERENTE O FORNECIMENTO DE PÃES DO TIPO FRANCÊS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / VIGILANCIA EM SAÚDE. (Licitação Nº : 30/2022-PR)

VALOR: 460,76 (quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: 03.13.10.304.0019.2025.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 04/08/2022

ASSINANTES:

MARIA ANGELICA BENETASSO  
PADARIA VITANA LTDA

### DECRETO Nº 0128/22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1217/21 de 22 de novembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2022, Crédito no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.13 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA SESP	
03.13.10.301.019 2021 3.3.90.14.00 00.01.0014 (102)	17.000,00
03.13.10.302.019 2024 3.3.90.30.00 00.01.0014 (083)	6.000,00
03.13.10.305.019 2028 3.1.90.11.00 00.01.0014 (091)	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>68.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03.13 - SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA SESP	
03.13.10.301.019 2022 3.1.90.13.00 00.01.0014 (041)	62.000,00
03.13.10.301.019 2022 3.3.90.30.00 00.01.0014 (048)	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>68.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de Julho de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 0129/22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1217/21 de 22 de novembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2022, Crédito no valor de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.002 2002 3.3.90.14.00 00.01.0000 (001)	20.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - ASSessoria JURIDICA	
02.03.02.061.003 2003 3.3.90.14.00 00.01.0000 (008)	8.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
02.04.04.122.004 2004 3.3.71.70.00 00.01.0000 (014)	11.000,00
02.04.04.122.004 2004 3.3.90.32.00 00.01.0000 (019)	11.000,00
02.04.04.122.004 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (020)	180.000,00
02.04.04.122.004 2004 3.3.90.40.00 00.01.0000 (021)	5.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10 - SECRETARIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
02.10.12.122.010 2012 3.3.90.33.00 00.01.0001 (003)	1.000,00
02.10.12.365.012 2017 3.1.90.11.00 00.01.0001 (100)	55.000,00
02.10.12.365.012 2017 4.4.90.52.00 00.01.0001 (107)	35.000,00
02.10.12.365.012 2042 3.1.90.11.00 00.01.0001 (123)	10.000,00
02.10.12.365.012 2042 3.1.90.11.00 00.01.0001 (124)	115.000,00
01 - PODER EXECUTIVO	
02.12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBI DES ECON SEMAIDE	
02.12.15.452.017 2020 3.3.90.30.00 00.01.0080 (177)	29.000,00
02.12.15.452.017 2020 4.4.90.61.00 00.01.0000 (189)	137.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>613.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.002 2002 3.3.90.30.00 00.01.0000 (002)	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - ASSessoria JURIDICA	
02.03.02.061.003 2003 3.1.90.91.00 00.01.0000 (006)	80.000,00
02.03.02.061.003 2003 3.3.90.35.00 00.01.0000 (010)	8.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
02.04.04.122.004 2005 3.1.90.94.00 00.01.0000 (032)	75.000,00
02.04.04.122.005 2007 3.3.90.35.00 00.01.0000 (035)	11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
02.08.04.123.007 2009 3.3.90.35.00 00.01.0000 (039)	11.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10 - SECRETARIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
02.10.12.122.010 2012 3.3.90.30.00 00.01.0001 (002)	1.000,00
02.10.12.365.012 2013 3.3.90.30.00 00.01.0000 (070)	87.000,00
02.10.12.361.012 2014 3.1.90.11.00 00.01.0001 (074)	180.000,00
02.10.12.361.015 2015 3.3.90.30.00 00.01.0001 (079)	35.000,00
02.10.12.364.014 2019 3.3.50.43.00 00.01.0000 (094)	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBI DES ECON SEMAIDE	
02.12.15.451.016 1002 3.3.90.39.00 00.01.0080 (145)	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>613.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de Julho de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 0130/22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1217/21 de 22 de novembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2022, Crédito no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.11 - SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
06.11.08.122.025 2027 3.3.90.14.00 00.01.0000 (006)	8.000,00
06.11.08.243.025 2030 3.3.90.30.00 00.01.0000 (040)	3.000,00
06.11.08.244.025 2031 3.3.90.30.00 00.01.0000 (062)	5.000,00
06.11.08.244.025 2031 3.3.90.40.00 00.01.0000 (062)	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.11 - SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
06.11.08.122.025 2027 3.3.90.30.00 00.01.0000 (013)	8.000,00
06.11.08.243.025 2030 3.3.90.30.00 00.01.0000 (042)	6.000,00
06.11.08.244.025 2031 3.3.90.30.00 00.01.0000 (068)	5.000,00
06.11.08.244.025 2032 3.3.90.30.00 00.01.0000 (067)	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de Julho de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 0131/22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1217/21 de 22 de novembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2022, Crédito no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

04 - FUNDEB	
04.10 - GERENCIA DE EDUCACAO CULTURA ESP E LAZER - FUNDEB	
04.10.12.361.028 2035 3.1.90.04.00 00.01.0018 (006)	200.000,00
04.10.12.361.028 2035 3.1.90.11.00 00.01.0018 (007)	180.000,00
04.10.12.361.028 2036 3.1.90.13.00 00.01.0018 (008)	200.000,00
04.10.12.365.028 2038 3.1.90.11.00 00.01.0018 (011)	80.000,00
04.10.12.365.028 2038 3.1.90.13.00 00.01.0018 (012)	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>810.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

04 - FUNDEB	
04.10 - GERENCIA DE EDUCACAO CULTURA ESP E LAZER - FUNDEB	
04.10.12.361.028 2034 3.1.90.30.00 00.01.0019 (004)	350.000,00
04.10.12.365.028 2037 3.1.90.11.00 00.01.0018 (013)	460.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>810.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de Julho de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 06.132/22  
DE 1 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superverv Financeiro no Orçamento Geral do Município de Santa Rita do Pardo/MS no valor de R\$ 390.000,00, a ó das outras providências.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS no uso de suas atribuições que lhe confiere a Lei Orgânica do Município e da autorização contida no art.1º da Lei 001223/22 de 28 de Maio de 2022.

#### DECRETA

Art. 1º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do superavali financeiro referentes às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0015 (0015) - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FINE	390.000,00
<b>Total Superavali Financeiro</b>	<b>390.000,00</b>

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superavali Financeiro no valor de R\$ 390.000,00, para retorno de(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.10 - SECRETARIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
12.368.001.2.015 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	215.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00
12.368.001.2.040 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE-ESCOLAR	90.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 1 de Julho de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
Prefeito Municipal